

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos vinte dias de
2 setembro de dois mil e dez, às 15h, reúne-se, na Sala da Biblioteca do Co, a Comissão de
3 Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr. Joaquim José de Camargo Engler e
4 com a presença dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores Marcos Egydio
5 da Silva, Michel Michaelovitch de Mahiques e Sylvio Barros Sawaya. Justificaram suas
6 ausências os Professores Doutores José Antonio Visintin e Sigismundo Bialoskorski Neto.
7 Compareceram, como convidados, o Prof. Dr. Antonio Roque Dechen, Vice-Reitor Executivo
8 de Administração, o Senhor Luiz Antonio Teixeira, Coordenador Adjunto da CODAGE e o
9 Senhor Peter Greiner Junior, Diretor do DF. Presente também, a Senhora Renata de Góes
10 Cordeiro Pinho Teixeira dos Reis, Secretária Geral substituta. **PARTE I - EXPEDIENTE:**
11 Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, colocando em
12 discussão e votação a Ata da reunião de 30.08.2010, que é aprovada por unanimidade.
13 Ninguém desejando fazer uso da palavra, passa-se à **PARTE II - ORDEM DO DIA:** Em
14 discussão: **PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS. 1. - Processo 10.1.1202.10.5 -**
15 **FMVZ** - Contrato N°0050.0058576.10.2 celebrado entre a USP, a FUMVET e a
16 PETROBRAS, objetivando a execução, pela Universidade, sob regime de preço global, de
17 serviços de "Avaliação da Utilização de Uréia Encapsulada na Alimentação e Saúde de
18 Ruminantes". **2. - Processo 09.1.726.11.7 - ESALQ** - Termo Aditivo ao convênio celebrado
19 entre a USP/ESALQ e a FEALQ, objetivando alterar o período de realização do Curso de
20 Extensão Universitária de Especialização em MBA em Agronegócios. **3. - Processo**
21 **10.1.810.23.3 - FO** - Convênio celebrado entre a USP/FO e a FUNDECTO, objetivando a
22 colaboração entre as partes no oferecimento do Curso de Especialização em Endodontia. **4. -**
23 **Processo 10.1.816.60.6 - FCFRP** - Convênio celebrado entre a USP/FCFRP e a Arede e
24 Escudeiro Ltda. - ME, objetivando o desenvolvimento conjunto do Projeto de Pesquisa
25 intitulado "Aprimoramento e Validação de um Dispositivo para Avaliação da Eficiência
26 Mastigatória". **5. - Processo 06.1.2186.3.6 - EP** - Termo Aditivo ao convênio celebrado
27 entre a USP/EP e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE),
28 objetivando efetuar alterações em cláusulas do referido convênio. **6. - Processo**
29 **09.1.13462.1.6 - PRP** - Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a USP, através de seu
30 Núcleo de Apoio à Pesquisa - A Escola do Futuro, a FUSP e a Companhia de Processamento
31 de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, objetivando a prorrogação do prazo de
32 vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses e alteração de seu
33 valor. **7. - Processo 08.1.1815.8.2 - FFLCH** - Modificação de Ação de Doação celebrada
34 entre a USP/FFLCH e a "The Ford Foundation", objetivando prorrogar a vigência para que as
35 atividades da doação 1085-0713 possam ser completadas até 30.09.2010. **8. - Processo**
36 **10.1.1368.3.8 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a FUSP, objetivando a
37 organização e o gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em
38 Direito e Tecnologia da Informação. **9. - Processo 10.1.808.12.3 - PRP** - Contrato celebrado
39 entre a USP, através do Núcleo de Política e Gestão Tecnológica, e o Município de Sorocaba,
40 por meio de sua Prefeitura, objetivando a prestação, pela USP, de serviços técnicos
41 especializados de desenvolvimento de estudos para estabelecer as bases do plano de ciência,
42 tecnologia e inovação do Parque Tecnológico de Sorocaba. **10. - Processo 07.1.3756.3.1 -**
43 **EP** - Protocolo Executivo celebrado entre a USP e a Università Degli Studi di Palermo,
44 reafirmando que as ações de mobilidade são objetivos principais da cooperação já definida no
45 Acordo Quadro celebrado entre as partes. **11. - Processo 10.1.2185.8.5 - FFLCH** -
46 Convenção celebrada entre a USP e a École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS)
47 - França, objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, através da co-

48 orientação de estudante de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado, cuja
49 realização se efetuará sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. **12. - Processo**
50 **09.1.1103.81.4 - FEARP** - Convênio N°740288/2010 celebrado entre a USP e o Inep,
51 objetivando desenvolver Projetos de Pesquisa e a implantação do Núcleo de Estudos em
52 Gerontologia Educacional (NEGE). **13. - Processo 10.1.2261.86.5 - EACH** - Convênio
53 celebrado entre a USP/EACH e a CPTM, objetivando a cooperação entre os partícipes,
54 visando a manutenção e vigilância da Passarela de Pedestres de acesso à Estação USP Leste
55 da CPTM. **14. - Processo 10.1.298.60.5 - FCFRP** - Contrato celebrado entre a USP/FCFRP
56 e a Ouro Fino Saúde Animal Ltda., objetivando a realização de estudos de estabilidade e
57 avaliação da eficácia de formulações dermocosméticas a base de substâncias para proteção
58 solar biológica (filtros e extratos vegetais) e para a proteção, hidratação e melhora das
59 condições dos diferentes tipos de pele (microalgas). **15. - Processo 08.1.1164.3.0 - EP** -
60 Contrato celebrado entre a USP/EP e o Estado de São Paulo, através da Coordenadoria de
61 Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN, da Secretaria do Meio Ambiente, objetivando a
62 prestação, pela USP, de serviços especializados visando à elaboração de livros-texto e
63 realização de treinamentos de capacitação sobre gestão de recursos hídricos do Estado de São
64 Paulo. **16. - Processo 10.1.21.47.6 - IP** - Convenção celebrada entre a USP e a Universidade
65 Paris 13, objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, através da co-
66 orientação de estudante de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado, cuja
67 realização se efetuará sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. **17. - Processo**
68 **10.1.389.7.4 - EE** - Termo de Compromisso celebrado entre a USP/EE e a Fundação
69 Oswaldo Cruz, por meio da sua Unidade Técnica, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio
70 Arouca, objetivando assegurar a parceria visando à execução, acompanhamento e avaliação
71 do Curso de Especialização de Formação Docente em Educação Profissional Técnica na Área
72 da Saúde, na modalidade a distância. **18. - Processo 10.1.861.45.8 - EP e IME** - Convênio
73 de Cooperação Técnica celebrado entre a USP/EP/IME e a Hewlett-Packard Brasil Ltda,
74 objetivando a execução do Projeto denominado "Generating Operational Level Decision for
75 PSP - GOLD". **19. - Processo 08.1.1459.22.7 - EERP** - Convênio celebrado entre a
76 USP/EERP, a Universidade Estadual de Santa Cruz e a Universidade Federal do Maranhão,
77 objetivando a fixação de bases de cooperação técnica e científica entre as partes signatárias,
78 visando o ensino e à pesquisa universitária, por intermédio de oferecimento do Programa de
79 Doutorado Interinstitucional (DINTER). **20. - Processo 10.1.2297.3.7 - EP** - Convênio de
80 Intercâmbio Científico e Tecnológico celebrado entre a USP, a FUSP e a VALE S.A,
81 objetivando o "Estudo de Capacidade e de Identificação de Gargalos Logísticos nos Sistemas
82 Portuários da VALE para o Plano de Desenvolvimento Portuário 2011". **21. - Processo**
83 **08.1.2934.3.4 - EP** - Termo Aditivo ao convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação para
84 o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia, objetivando efetuar alterações em cláusulas
85 do referido convênio, ao que diz respeito à Coordenação Técnica e Administrativa e à
86 Coordenação Acadêmica. **22. - Processo 09.1.3812.11.1 - ESALQ** - Termo Aditivo ao
87 convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a FEALQ, objetivando alterar o período de
88 realização do Curso de Extensão Universitária de Especialização em MBA em
89 Agronegócios. **23. - Processo 10.1.508.3.0 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a
90 Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização do Curso de
91 Especialização em Gestão Industrial, bem como o gerenciamento administrativo e financeiro
92 deste. **24. - Processo 10.1.423.47.7 - IP** - Convênio de Co-tutela celebrado entre a USP e a
93 Macquarie University - Austrália, objetivando promover a cooperação acadêmica entre as
94 partes, através da co-orientação de estudante de Doutorado, visando à preparação de tese de

95 doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade
96 conjunta das duas instituições. **25. - Processo 10.1.2861.55.2 - ICMC** - Acordo celebrado
97 entre a USP/ICMC e a União, por intermédio do Gabinete de Segurança Institucional
98 (GSIPR), objetivando estabelecer a cooperação técnica entre as partes, por meio da Rede
99 Nacional de Segurança da Informação e Criptografia - RENASIC, visando implementar ações
100 que incrementem a pesquisa, o desenvolvimento e a capacitação de recursos humanos nas
101 áreas de Segurança da Informação e Criptografia e respectivas disciplinas de apoio, incluindo
102 programas e projetos nessas áreas. **26. - Processo 10.1.20240.1.7 - PRP** - Convênio
103 celebrado entre a USP e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, objetivando a construção,
104 pela USP, com recursos próprios e outros liberados pelo Governo do Estado de São Paulo, de
105 um prédio com área total de 1.585,81 m², destinado a abrigar o Centro Tecnológico e
106 Incubadora de Empresas do Parque Tecnológico de Ribeirão Preto. **27. - Processo**
107 **10.1.3281.8.8 - FFLCH** - Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a Pusan University of
108 Foreign Studies (República da Coreia), no interesse do Institute of Iberoamerican Studies e
109 Department of Portuguese Studies, objetivando a cooperação acadêmica na área de Língua
110 Portuguesa e demais áreas de estudo de mútuo interesse, a fim de promover o intercâmbio de
111 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação das respectivas
112 instituições. **28. - Processo 05.1.630.60.4 - FCFRP** - Quarto Termo de Rerratificação em
113 Convênio celebrado entre a USP/FCFRP e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com a
114 interveniência da Secretaria Municipal da Saúde, objetivando retificar as cláusulas: Primeira
115 (do objeto), Terceira (das obrigações gerais do conveniado), Sétima (dos recursos
116 orçamentários) e Décima Primeira (da vigência) do referido convênio. **29. - Processo**
117 **10.1.634.3.6 - EP** - Convênio celebrado entre a USP, o IPT, a UFRJ/Coordenação dos
118 Programas de Pós-Graduação de Engenharia, por intermédio do Instituto Alberto Luiz de
119 Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, a Fundação Coordenação de Projetos,
120 Pesquisas e Estudos Tecnológicos e a FINEP, objetivando a transferência de recursos
121 financeiros, para a execução do Projeto intitulado "Pacote Nacional de Projeto e Maquinário
122 de Embarcações de Apoio Marítimo à Produção de Petróleo no Mar". **30. - Processo**
123 **10.1.22.47.2 - IP** - Convenção de Co-tutela de tese celebrada entre a USP e a Universidade
124 Paris Diderot - Paris 7, objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, através
125 da co-orientação de estudante de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e
126 dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das
127 duas instituições. **31. - Processo 10.1.3258.8.6 - FFLCH** - Convênio Acadêmico
128 Internacional celebrado entre a USP/FFLCH e a Universidad de La República (Uruguay), no
129 interesse da Facultad de Humanidades y Ciencias de La Educación, objetivando a cooperação
130 acadêmica nas áreas de História, Geografia, Filosofia, Ciências Sociais e Letras, a fim de
131 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de
132 graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **32. -**
133 **Processo 10.1.1005.27.0 - ECA** - Convênio celebrado entre a USP/ECA e a Associação de
134 Apoio à Arte e Comunicação (ARCO), objetivando a organização e o gerenciamento
135 administrativo e financeiro do Curso de Especialização: "Gestão de Comunicação e
136 Marketing" - 8ª Edição. **33. - Processo 10.1.1310.48.0 - FE** - Convênio Acadêmico
137 Internacional celebrado entre a USP/FE e a Universidade de Los Llanos (Colômbia),
138 objetivando a cooperação acadêmica na área de Pedagogia, a fim de promover o intercâmbio
139 de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe
140 técnico-administrativa das respectivas instituições. **34. - Processo 10.1.1815.18.2 - EESC** -
141 Convênio a ser celebrado entre a USP/EESC e a École Des Mines D'Alès (França),

142 objetivando a organização conjunta de seminários e de conferências, o intercâmbio de
143 docentes e de estudantes, preferencialmente do quarto ou quinto ano, e a troca mútua de
144 materiais acadêmicos. **35. - Processo 10.1.122.43.4 - IF** - Acordo celebrado entre a USP/IF e
145 a Universidade de Montpellier 2 (França), objetivando promover a cooperação acadêmica
146 entre as partes, através da co-orientação de estudante de Doutorado, visando à preparação de
147 tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a
148 responsabilidade conjunta das duas instituições. **36. - Processo 10.1.1115.43.1 - IF** -
149 Convênio celebrado entre a USP e a Universidad Autónoma de Madrid (UAM) - Espanha,
150 objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, através da co-orientação de
151 estudantes de Doutorado das respectivas instituições, visando à preparação de tese de
152 doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade
153 conjunta das duas instituições. **37. - Processo 10.1.541.41.0 - IB** - Acordo celebrado entre a
154 USP e a Universidad de Málaga - Espanha , objetivando a cooperação acadêmica entre as
155 partes, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes, membros da
156 equipe técnico-administrativa e de informações e publicações acadêmicas para a elaboração
157 conjunta de projetos de pesquisa e de eventos científicos e culturais. **38. - Processo**
158 **10.1.172.41.5 - IB** - Acordo celebrado entre a USP/IB e o Muséum National d'Histoire
159 Naturelle (França), objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, através da
160 co-orientação de estudante de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-
161 titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas
162 instituições. **39. - Processo 09.1.1325.60.4 - FCFRP** - Convênio celebrado entre a
163 USP/FCFRP e a Universitait Medisch Centrum Groningen, Holanda, objetivando a
164 cooperação acadêmica, a fim de promover o intercâmbio de estudantes de graduação e de
165 pós-graduação e de docentes das respectivas instituições para fins didáticos, e o
166 reconhecimento mútuo de estudos de graduação. **40. - Processo 09.1.1501.60.7 - FCFRP** -
167 Convênio celebrado entre a USP/FCFRP e a Universidade do Porto, através da Faculdade de
168 Farmácia, objetivando a cooperação acadêmica, a fim de promover o intercâmbio de
169 estudantes de graduação e de pós-graduação e de docentes das respectivas instituições para
170 fins didáticos, e o reconhecimento mútuo de estudos de graduação nas áreas de Biologia
171 Celular. **41. - Processo 08.1.566.7.0 - EE** - Convênio celebrado entre a USP/EE e a
172 Universidad Andrés Bello, Chile, objetivando desenvolver projetos de pesquisa sobre cuidado
173 em saúde e enfermagem em colaboração entre as partes, estabelecendo o intercâmbio de
174 projetos de investigação em cuidado em saúde e enfermagem. **42. - Processo 09.1.2574.18.7**
175 **- EESC** - Convênio celebrado entre a USP/EESC e a Universidade do Porto (Portugal),
176 objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de Engenharia, a fim de promover o
177 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes dos cursos de pós-graduação e de
178 graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **43. -**
179 **Processo 10.1.23203.1.5 - USP** - Convênio celebrado entre a USP e a Yokohama National
180 University (Japão), objetivando a cooperação acadêmica em todas as áreas do conhecimento
181 disponíveis em ambas as universidades, a fim de promover o intercâmbio de
182 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe
183 técnico-administrativa das respectivas instituições. **44. - Processo 09.1.882.3.8 - EP** - Termo
184 Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/EP e a FDTE, objetivando efetuar alterações em
185 cláusulas do referido Convênio. **45. - Processo 10.1.2339.18.0 - EESC** - Convênio celebrado
186 entre a USP/EESC e o National Institute of Technology - NIT, objetivando a cooperação
187 acadêmica na área de engenharia, a fim de promover o intercâmbio de
188 docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e de pós-graduação e membros da equipe

189 técnico-administrativa das respectivas instituições. **46. - Processo 09.1.1263.27.7 - ECA** -
190 Convênio celebrado entre a USP/ECA e a Universidade Nova de Lisboa (Portugal), através
191 da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, objetivando a cooperação acadêmica na área de
192 comunicações, a fim de desenvolver intercâmbio de docentes, estudantes de pós-graduação e
193 de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições, por
194 meio da promoção de eventos acadêmicos e culturais, de pesquisas e publicações conjuntas,
195 visitas para cursos, entre outros. **47. - Processo 10.1.387.3.9 - EP** - Convênio celebrado entre
196 a USP/EP, a FUSP e a FINEP, objetivando a transferência de recursos financeiros para a
197 execução do Projeto intitulado "Derramamento de Petróleo devido à Colisão de Navios". **48.**
198 **- Processo 10.1.635.3.2 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP, a União Federal, através
199 do Comando da Marinha e do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTMSP, a
200 Universidade Federal de Pernambuco, a FUSP e a FINEP, objetivando a transferência de
201 recursos financeiros para a execução do Projeto intitulado "Desenvolvimento Tecnológico
202 Colaborativo de Ferramenta de Projeto para Avaliação do Desempenho Hidrodinâmico de
203 Embarcações Submersas". **49. - Processo 10.1.745.3.2 - EP** - Convênio celebrado entre a
204 USP/EP, a FUSP e a FINEP, objetivando a transferência de recursos financeiros para a
205 execução do Projeto intitulado "Análise de Consequências de Eventos Indesejáveis durante o
206 Transporte, Carregamento e Descarregamento de Gás Natural Liquefeito (GNL) em Navios".
207 **50. - Processo 10.1.2577.18.8 - EESC** - Convênio celebrado entre a USP/EESC e a Delft
208 University of Technology, através da Faculty of Architecture (Holanda), objetivando
209 estabelecer um programa de intercâmbio estudantil, a fim de proporcionar aos alunos
210 participantes uma oportunidade de internacionalizar seu currículo. **51. - Processo**
211 **10.1.1809.8.5 - FFLCH** - Convenção de Co-tutela de tese celebrada entre a USP e a Escola
212 de Altos Estudos em Ciências Sociais de Paris, objetivando promover a cooperação
213 acadêmica entre as partes, através da co-orientação de estudante de Doutorado, visando à
214 preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a
215 responsabilidade conjunta das duas instituições. **52. - Processo 08.1.3280.11.9 - ESALQ** -
216 Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a FEALQ, objetivando alterar a
217 data de término do Curso de Extensão Universitária de Especialização em MBA em
218 Agronegócios. Os processos acima relacionados foram referendados. Em discussão:
219 **PROCESSOS A SEREM RELATADOS. Relator: JOSE ANTONIO VISINTIN - 1. -**
220 **Processo 07.1.407.1.0 - USP** - Acordo de Gestão e Compartilhamento de Propriedade
221 Intelectual e Termo de Cessão e Transferência a serem firmados entre a USP/IFSC e a
222 FAPESP, objetivando regularizar o processo de proteção dos resultados do Projeto intitulado:
223 "Processo para Obtenção de Dióxido de Silício, Processo para Obtenção de Composições
224 Ricas em Óxidos de Silício e Carbono e Óxidos de Silício de Alta Pureza". Parecer da CJ:
225 conclui que os autos estão em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer
226 do relator, favorável à celebração dos Acordos, conforme proposto nos autos. **2. - Processo**
227 **09.1.2752.1.8 - Agência USP de Inovação** - Acordo de Gestão e Compartilhamento de
228 Propriedade Intelectual a ser firmado entre a USP/IQ e a FAPESP, com o intuito de
229 regularizar o processo de proteção dos resultados do Projeto intitulado "Desenvolvimento de
230 supermoléculas, filmes e dispositivos em nanotecnologia supramolecular". Parecer da CJ:
231 conclui que os autos estão em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer
232 do relator, favorável à celebração do Acordo, conforme proposto nos autos. **3. - Processo**
233 **05.1.2942.18.2 - EESC** - Acordo de Gestão e Compartilhamento de Propriedade Intelectual e
234 Termo de Cessão e Transferência a serem firmados entre a USP/EESC e a FAPESP, com o
235 intuito de regularizarem o processo de proteção dos resultados do Projeto intitulado:

236 "Dispositivo para Projeção de Anéis Circulares Concêntricos em Microscópios Oculares".
237 Parecer da CJ: conclui que os autos estão em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP
238 aprova o parecer do relator, favorável à celebração dos Acordos, conforme proposto nos
239 autos. **4. - Processo 07.1.414.1.6 - USP** - Acordo de Gestão e Compartilhamento de
240 Propriedade Intelectual e Termo de Cessão e Transferência a serem firmados entre a
241 USP/IFSC e a FAPESP, objetivando regularizar o processo de proteção dos resultados do
242 Projeto intitulado: "Processo de Aproveitamento da Energia e dos Compostos Inorgânicos
243 Resultantes da Queima da Casca e da Palha de Arroz". Parecer da CJ: conclui que os autos
244 estão em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável
245 à celebração do Acordo de Gestão e Compartilhamento de Propriedade Intelectual e Termo
246 de Cessão e Transferência a serem firmados entre a USP e a FAPESP, objetivando regularizar
247 o processo de proteção dos resultados do Projeto intitulado: "Processo de Aproveitamento da
248 Energia e dos Compostos Inorgânicos Resultantes da Queima da Casca e da Palha de Arroz",
249 ressaltando que eventuais ônus decorrentes desse Acordo deverão ser de responsabilidade
250 das partes intervenientes. **5. - Processo 05.1.14622.1.3 - USP** - Acordo de Gestão e
251 Compartilhamento de Propriedade Intelectual e Termo de Cessão e Transferência a serem
252 firmados entre a USP/EESC e a FAPESP, com o intuito de regularizarem o processo de
253 proteção dos resultados do Projeto intitulado "Sistema de Medidas Automáticas de Raios de
254 Curvatura da Córnea em Lâmpada de Fenda - Ceratômetro Automático em Lâmpada de
255 Fenda". Parecer da CJ: conclui que os autos estão em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A
256 COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração dos Acordos, conforme proposto nos
257 autos. **6. - Processo 07.1.12277.1.9 - Agência USP de Inovação** - Acordo de Gestão e
258 Compartilhamento de Propriedade Intelectual e Termo de Cessão e Transferência a serem
259 firmados entre a USP/EP e a FAPESP, com o intuito de regularizarem o processo de proteção
260 dos resultados do Projeto intitulado: "Processo para o Tratamento da Superfície de Aços
261 Inoxidáveis Dúplex, Aços Inoxidáveis Dúplex Tratados e Uso dos Mesmos". Parecer da CJ:
262 conclui que os autos estão em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer
263 do relator, favorável à celebração dos Acordos, conforme proposto nos autos. **7. - Processo**
264 **09.1.36175.1.3 - Agência USP de Inovação** - Acordo de Gestão e Compartilhamento de
265 Propriedade Intelectual a ser firmado entre a USP e a FAPESP, com o intuito de regularizar o
266 processo de proteção dos resultados do Projeto intitulado "Desenvolvimento de uma
267 metodologia que permitirá monitorar a clonalidade de células transduzidas com vetores",
268 docente envolvido pertencente ao INCOR-HCFMUSP. Parecer da CJ: conclui que os autos
269 estão em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável
270 à celebração do Acordo, conforme proposto nos autos. **8. - Processo 08.1.24260.1.0 -**
271 **Agência USP de Inovação** - Instrumento Particular de Reconhecimento de Direitos a ser
272 celebrado entre a USP/ESALQ, a FAPESP e a UNICAMP, objetivando o reconhecimento
273 mútuo dos direitos e obrigações sobre a Propriedade Intelectual, no Brasil e no Exterior, do
274 Projeto de Pesquisa intitulado: "Código Matemático de Geração e Decodificação de
275 Sequências de DNA e Proteínas: Utilização de Ligantes e Receptores". Parecer da CJ: conclui
276 que os autos estão em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do
277 relator, favorável à celebração do Acordo, conforme proposto nos autos. **9. - Processo**
278 **10.1.22073.1.0 - USP** - Acordo de Gestão e Compartilhamento de Propriedade Intelectual a
279 ser celebrado entre a USP/IFSC e a FAPESP, objetivando regularizar a titularidade dos
280 pedidos de patente intitulados: "Fosfogesso e suas Misturas com Gesso Mineral: Matéria-
281 Prima para Produção de Peças de Gesso e Métodos de Preparação" e "Gesso e Compósitos de
282 Alta Resistência Mecânica e Baixa Permeabilidade e seu Processo de Fabricação", e Termo

283 de Cessão e Transferência a ser celebrado entre as mesmas, referente ao primeiro projeto.
284 Parecer da CJ: conclui que os autos estão em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP
285 aprova o parecer do relator, favorável à celebração dos Acordos, conforme proposto nos
286 autos. **10. - Processo 07.1.412.1.3 - USP** - Termo de Cessão e Transferência a ser celebrado
287 entre a USP/IFSC e FAPESP, referente ao Projeto de Pesquisa intitulado "Gesso e
288 Compósitos de Alta Resistência Mecânica e Baixa Permeabilidade e seu Processo de
289 Fabricação". Parecer da CJ: conclui que os autos estão em ordem sob o aspecto jurídico-
290 formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Acordo, conforme
291 proposto nos autos. **11. - Processo 08.1.15336.1.7 - Agência USP de Inovação** - Contrato a
292 ser celebrado entre a USP/FMRP, a FAPESP e a empresa Laboratórios Vencofarma do Brasil
293 Ltda., objetivando a concessão de licença de uso para exploração, sem exclusividade, do
294 privilégio de Invenção, com o título de "Composição Farmacêutica para prevenir Rodococose
295 Equina, Vacina para Prevenção de Rodococose Equina, Uso de Linguagem Atenuada
296 Bacteriana Para Preparar Vacina Para Prevenção de Rodococose Equina, Uso de Linhagem
297 Atenuada Bacteriana Para Preparar Composição Farmacêutica Para Prevenção de
298 Rodococose Equina, Processo de Preparação de Linhagem Atenuada Bacteriana". Parecer da
299 CJ: enfatiza que a assinatura do contrato de licenciamento se condiciona à prévia celebração
300 do acordo de proteção autoral, e considera que as demais disposições da minuta não merecem
301 reparos. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Contrato, nos termos
302 do parecer da CJ, condicionado à prévia formalização de Acordo de Proteção Autoral
303 aprovado pela Comissão em 09.08.2010. **12. - Processo 10.1.1100.12.4 - FEA** - Renovação
304 de Licença dos Softwares Eviews e Stata pela Empresa Timberlake Consultant Ltda. A
305 Unidade justifica que a referida empresa é exclusiva na importação desses produtos e que não
306 há similaridade nacional, sendo os preços compatíveis com os praticados no mercado. Parecer
307 da CJ: informa que os autos não vislumbram previsão de garantias para a USP, em caso de
308 inadimplemento contratual e da possibilidade de instrumentos de garantia, devendo retornar
309 os autos à Unidade para manifestação e posteriormente à COP. A Unidade enfatiza que se
310 trata de renovação das licenças, sendo que os produtos já estão sendo utilizados em salas de
311 aula dos laboratórios de graduação. A COP aprova o parecer do relator, favorável à renovação
312 da licença dos softwares Eviews e Stata pela empresa Timberlake Consultant Ltda. **13. -**
313 **Processo 10.1.349.84.6 - CTI** - - Minuta de Portaria, apresentada pela CODAGE, que dispõe
314 sobre os procedimentos necessários para o pagamento da gratificação por atividade de
315 convênio de que trata a Resolução nº 5855, de 12 de maio de 2010. Parecer da CJ: analisa a
316 minuta e manifesta não haver qualquer obstáculo às exigências feitas de instrução do
317 processo, podendo a proposta ser convertida em norma. Entende-se, porém, que na sequência
318 das declarações exigidas dos docentes em RDIDP, que seja acrescido mais um anexo (anexo
319 III), para que os docentes em RTC e RTP também declarem que têm ciência de que a
320 percepção da gratificação tem o limite então posto e que os valores recebidos a este título não
321 se incorporam aos salários e não terão quaisquer reflexos em outras verbas recebidas, em
322 decorrência do exercício da atividade docente, sugerindo, inclusive, que em todos os anexos
323 conste expressamente o limite do valor da percepção, trazendo os mesmos termos do art. 10
324 da Resolução nº 3533/89 e da nova proposta. Parecer da CLR: aprova o parecer do relator,
325 favorável à minuta de Resolução que dispõe sobre os procedimentos necessários para o
326 pagamento de gratificação por atividade de convênio que trata a Resolução 5855/10, nos
327 termos do parecer da CJ e com a alteração sugerida pelo relator. A COP aprova o parecer do
328 relator, favorável à Minuta de Resolução que dispõe sobre os procedimentos necessários para
329 o pagamento da gratificação por atividade de convênio que trata a Resolução nº 5855/2010,

330 nos termos do parecer da CLR. **14. - Processo 09.1.31935.1.0 - Agência USP de Inovação** -
331 Instrumento Particular de Reconhecimento de Direitos a ser celebrado entre a USP/ESALQ, a
332 UNICAMP e a Stenville Têxtil Ltda., objetivando o reconhecimento mútuo dos direitos e
333 obrigações sobre a Propriedade Intelectual, no Brasil e no Exterior, do projeto de pesquisa
334 intitulado: "Composto Corante a base de Extrato Natural de Resíduos de Folhas e Galhos de
335 Eucalyptus o qual pode ser aplicado em Tingimento Têxtil para Fibras Celulósicas e
336 Protéicas". Parecer da CJ: da análise dos instrumentos, verifica que os mesmos estão em
337 ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à
338 celebração do Acordo, conforme proposto nos autos. **Relator: MARCOS EGYDIO DA**
339 **SILVA** - **15. - Processo 10.1.936.42.3 - ICB** - Solicita recursos no valor de R\$ 70.000,00
340 (menores valores orçados), via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou
341 Recuperadas, visando à aquisição de mobiliários para os departamentos e a administração que
342 compõem o Instituto, localizados nos Edifícios Biomédicas I, II e III. A COP aprova o
343 parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 70.000,00, via Reserva para Mobiliário de
344 Instalações Novas ou Recuperadas, ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via
345 Mercúrio Web, a prestação de contas dos recursos recebidos. **16. - Processo 10.1.774.21.0 -**
346 **IO** - Solicita recursos no valor de R\$ 33.304,50 (menores valores orçados), via Reserva para
347 Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, visando a aquisição de mobiliários para os
348 novos laboratórios do Bloco Didático do Instituto e também para duas salas de Pós-
349 Graduação recém reformadas. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de
350 R\$ 33.304,50, via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, ressaltando
351 que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a prestação de contas dos recursos
352 recebidos. **17. - Processo 2010.1.1026.74.9 - FZEA** - Solicita recursos no valor de R\$
353 132.010,00 (menores valores orçados), via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou
354 Recuperadas para aquisição de móveis para os laboratórios da Unidade. A COP aprova o
355 parecer do Relator, do seguinte teor: " O processo em pauta refere-se à solicitação desta
356 Faculdade para a compra de mobiliários conforme pedido dos Departamentos de Zootecnia,
357 Engenharia de Alimentos, Ciências Básicas e Assistência Técnica Administrativa. O menor
358 valor orçado é de R\$ 132.010,00 (cento e trinta e dois mil e dez reais). Merece menção o fato
359 de que a FZEA solicitou o montante de R\$ 371.920,40 (trezentos e setenta e um mil,
360 novecentos e vinte reais e quarenta centavos - Processo 2010.1.11171.1.6) para aquisição de
361 Mobiliários e Arquivos Deslizantes. Para esta demanda a COP, em sua reunião de agosto
362 próximo passado, concedeu o valor máximo anual de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Em
363 havendo já utilizado a verba disponível para o corrente ano, recomendo à COP pelo
364 indeferimento da solicitação." **18. - Processo 10.1.1406.43.6 - IF** - Solicita recursos no valor
365 de R\$ 10.440,20 (menores valores orçados), via Reserva para Mobiliários de Instalações
366 Novas ou Recuperadas, para mobiliar o Laboratório de Instrumentação e Partículas e o
367 Laboratório de Ressonância Magnética do Departamento de Física Geral. A COP aprova o
368 parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 10.440,20, via Reserva para Mobiliário de
369 Instalações Novas ou Recuperadas, ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via
370 Mercúrio Web, a prestação de contas dos recursos recebidos. **19. - Processo 10.1.19299.1.1 -**
371 **Agência USP de Inovação** - Acordos de Transferência de Materiais a serem celebrados com
372 a USP/FMRP, um proveniente do Hall Institute of Medical Research (Austrália) e, o outro, da
373 Universidade de Washington e Instituto Médico Howard Hughes (Estados Unidos), ambos
374 são referentes a Pesquisas Científicas no Campo de Biologia do Câncer. Parecer da CJ: da
375 análise dos instrumentos, verifica que os mesmos estão em ordem sob o aspecto jurídico-
376 formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração dos Acordos, conforme

377 proposto nos autos. **20. - Processo 10.1.3064.11.7 - ESALQ** - Solicita recursos no valor de
378 R\$ 187.132,00 (menores valores orçados), via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas
379 ou Recuperadas, objetivando a aquisição de estantes para a racionalização de espaço e
380 melhoria no acondicionamento dos documentos da Biblioteca Setorial do Departamento de
381 Agroindústria, Alimentos e Nutrição (LAN), a fim de atender melhor seus usuários. A COP
382 aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 100.000,00, via Reserva para
383 Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, ressaltando que a Unidade deverá
384 apresentar, via Mercúrio Web, a prestação de contas dos recursos recebidos. **21. - Processo**
385 **10.1.832.21.0 - IO** - Solicita recursos no valor de R\$ 1.180,00 (100% do menor valor
386 orçado), via Reserva para Manutenção de Veículos, visando o concerto em veículo Chevrolet
387 D-20, placas CDZ-4265, ano 1996. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação
388 de R\$ 1.180,00, via Reserva para Manutenção de Veículos, ressaltando que a Unidade deverá
389 apresentar, via Mercúrio Web, a prestação de contas dos recursos recebidos. **Relator:**
390 **MICHEL MICHAELOVITCH DE MAHIQUES** - **22. - Parecer 07.1.1244.10.6 - Leonice**
391 **Tertuliano Cruzado** - Solicita ressarcimento de danos, via Reserva para Seguro de Veículos,
392 causados na moto Honda CG 125/ Titan KS, placas CZW-3677 em decorrência de acidente
393 no dia 11.05.07 envolvendo o veículo oficial ônibus, placas BSV-1942, pertencente à frota da
394 FMVZ. Menor valor orçado na época R\$ 1.065,00. A COP aprova o parecer do relator,
395 favorável à liberação dos recursos após atualização monetária. **Relator: SYLVIO**
396 **BARROS SAWAYA** - **23. - Processo 09.1.1343.45.9 - IME** - Concessão de uso de área de
397 38 m², referente à Sala 105 do Bloco B, do Instituto de Matemática e Estatística, destinada ao
398 uso pela Sociedade Brasileira de Matemática, para atuar na melhoria do ensino de
399 Matemática na educação básica através da publicação da Revista do Professor de Matemática.
400 Parecer da CJ: sugere as seguintes correções: no preâmbulo, onde consta 'Portaria GR 3116,
401 de 15 de maio de 1998', deve constar 'Portaria GR 4685, de 21 de janeiro de 2010'; alterar a
402 Cláusula Quinta, propondo nova redação. Manifestação da COESF: nada a opor. Recomenda
403 apenas que seja anexada a planta do andar (e do prédio) indicando a localização da sala.
404 Manifestação da DFEI: o procedimento adotado, sob o aspecto financeiro, encontra-se
405 correto, lembrando que a minuta do Termo deverá ser corrigida de acordo com o parecer da
406 CJ e, da mesma forma, a recomendação da COESF deverá ser atendida. Parecer da CLR:
407 aprova o parecer do relator, favorável à concessão do uso de área de 38 m², nas dependências
408 do IME, destinada ao uso pela Sociedade Brasileira de Matemática. A COP aprova o parecer
409 do relator, favorável à concessão do uso de área de 38 m², nas dependências do IME,
410 destinada ao uso pela Sociedade Brasileira de Matemática, nos termos do parecer da CLR.
411 Em discussão: **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. 1. - DIRETRIZES**
412 **ORÇAMENTÁRIAS DA USP PARA 2011** - Discussão da proposta das Diretrizes
413 Orçamentárias da USP para 2011. Nesta oportunidade, o Prof. Engler faz um breve histórico
414 sobre a matéria. A COP aprova a Proposta das Diretrizes Orçamentárias da USP para 2011. O
415 Capítulo III - Cenário Econômico será discutido na próxima reunião, pois depende dos
416 parâmetros que serão adotados no Projeto de Lei Orçamentária do Estado de São Paulo para
417 2011. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 16:10h.
418 Do que, para constar, eu, _____ Sr^a Jurema Lúcia dos
419 Santos, designada pelo Senhor Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata,
420 que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e
421 aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 20 de setembro de 2010.